



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 436, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob Processo Digital nº 4634/2023,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária para o servidor **Ederson Luiz Kotz**, matrícula funcional n.º 567-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

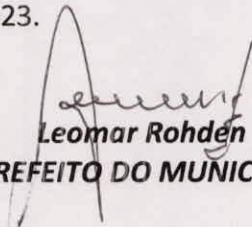
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:


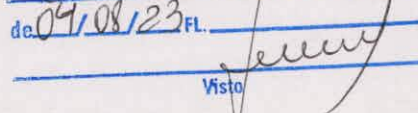
- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir veículo para encaminhar munícipes e autoridades locais, interessados em prestigiar os intérpretes Pato Bragadenses, que estarão representando o Município de Pato Bragado na 2ª etapa classificatória do 18º FERMOP.
- II. **Data da Viagem:** 04 de agosto de 2023;
- III. **Local:** Alto Piquiri – PR;
- IV. **Quantidade de diárias:** 0,5 (meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- VI. **Transporte:** Ducato Placa APB 5988

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2897  
de 04/08/23 FL.  
  
Visto